



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 018 DE 17 DE Junho DE 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 065, Livro 20, Folha 90, Data 17/06/08
Horas 16:30
Causes
FUNCIONÁRIO

A Mensagem em apreço encaminha para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo a denominação do Centro de Atendimento Especializado à Criança **Professora Doralice Rosa Oliveira Escolástico**.

A denominação do Centro de Atendimento Especializado à Criança vem recair ao nome de uma pessoa que diretamente muito contribuiu para a educação de nossos munícipes, uma vez que, participou intensamente na luta por melhores condições de trabalho e para a oferta de educação de qualidade na escola pública.

Os educadores de Barra do Garças e de todo o Estado de Mato Grosso, em 17/09/2003 perderam a grande companheira de luta, mas esta sempre enfrentou com garra e determinação as batalhas que lhe foram impostas e como exemplo de altivez e força que sempre demonstrou em sua vida é que prestamos mais esta homenagem denominando o Centro de Atendimento Especializado à Criança **Professora Doralice Rosa Oliveira Escolástico**.

Essas são as razões que nos impulsionam a homenagear o seu nome, através da denominação do aludido Centro.

Para entendermos o seu passado estamos juntando uma síntese de sua biografia que demonstra o perfil de uma vida inteira dedicada ao trabalho e merecedora da homenagem a que estamos propondo.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 17 de Junho de 2008.

Zozimo Wellington Chaparral Ferreira
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

*Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
sessão Ordinária do dia 17/06/08 - Causes*



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 17 DE Junho DE 2.008.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

17/06/08 Livro 20, Folha 90, Data 17/06/08

Horas 16:30

C3sausage
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre denominação do estabelecimento que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro de Atendimento Especializado à Criança localizado no Jardim Pitaluga passa a denominar-se "Professora Doralice Rosa Oliveira Escolástico".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa em metal alusiva à denominação descrita no artigo anterior, que será afixada no referido estabelecimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias, constante do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 17 de Junho de 2.008.

[Assinatura]
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em sessão Ordinária do dia 17/06/08 - C3sausage

DORALICE ROSA OLIVEIRA ESCOLÁSTICO

Dora, como foi conhecida a Professora Doralice Rosa Oliveira Escolástico, dedicou sua vida a educação. Nasceu na primavera de 1949, no dia 28 de setembro e teve seu primeiro contato com a escola formal aos doze anos de idade, quando seus pais, o lavrador José Cândido de Oliveira e sua esposa Anercina de Oliveira, decidiram vender suas terras, a Fazenda Campo Formoso, situada no município de Bom Jardim de Goiás, a fim de colocar seus filhos na escola.

Chegando a Barra do Garças-MT, em 1962, matriculou sua prole no Grupo Escolar Antônio Cristino Cortes, onde Doralice concluiu o Primário em 1966. A partir daí, a menina da roça não parou mais de estudar, apesar das dificuldades financeiras da família, agravadas com a morte de seu progenitor. No período de 1968 a 1969, pagou seus estudos com trabalhos domésticos no próprio Internato do Instituto Madre Marta Cerutti, quando concluiu o Curso Ginásial.

Em 1970, mudou-se para Campo Grande-MT, disposta a seguir carreira religiosa, descobrindo em seguida que a missão docente poderia ser exercida sem abrir mão da liberdade, que ela fez questão de preservar ao longo da vida.

Assim, retornou a Barra do Garças-MT para concluir o Curso Normal, em 1973, no mesmo Instituto Madre Marta Cerutti.

Em 1974, decidiu fazer faculdade e mudando-se para Cuiabá-MT, sendo aprovada no vestibular da Universidade Federal de Mato Grosso. Como acadêmica do Curso de Pedagogia participou ativamente do Projeto Rondon, que tinha por objetivo dar assistência social às comunidades necessitadas. Concluiu o referido curso no primeiro semestre de 1978. Fez Pós-Graduação na mesma Universidade Federal, em 1987, em Metodologia das Ciências Sociais, apresentada a Monografia "O Logos II no Médio Araguaia".

Doralice trabalhou na educação, desde 1971, como professora primária no Instituto Madre Marta Cerutti e no Patronato Nossa Senhora da Guia até 1973. Em

Cuiabá-MT trabalhou no DASA de 1974 a 1977, na EEPG João Briene de Camargo de 1978 a 1983, na EEPG Pe. Wanir Delfino César de 1983 a 1984, na EEPG Fernando Leite Figueiredo de 1984 a 1985, quando retornou a Barra do Garças-MT. Aqui, trabalhou na Delegacia Regional de Educação e Cultura, como Orientadora de Assuntos Técnicos, na Divisão de Ensino Supletivo, onde prestou relevantes serviços nessa modalidade de ensino. Nesse setor permaneceu até 1992, quando foi "convidada a se afastar", após um período de greve da categoria foi transferida para a Escola estadual São Miguel em Pontal do Araguaia-MT, onde ficou até se aposentar. Finalmente, vale ressaltar sua contribuição na luta por melhores condições de trabalho para a oferta de educação de qualidade na escola pública, junto ao Sintep, onde foi vice-diretora por dois mandatos e delegada sindical.

Muitas vezes sua história de luta se confunde com a história do sindicato, pois é difícil falar de uma desvinculada da outra. Dora foi uma guerreira em defesa das causas sociais e sempre colocou os interesses coletivos a cima dos seus e dos das pessoas que mais amava, inclusive dos seus filhos. Como ela dizia, plagiando o poeta Tom Jobim, "é impossível ser feliz sozinho".

Doralice era diretora do SINTEP-MT e assessora do Deputado Federal Carlos Abicalil na região do Araguaia. Ela foi presidente do Diretório Municipal do PT em Barra do Garças por várias vezes e integrou a coordenação das campanhas de Abicalil ao Governo do Estado, em 1998, e no ano de 2002, a que elegeu parlamentar. Sempre esteve, também, nas lutas para a eleição do companheiro Chaparral, dividindo os mesmos sonhos.

Seus ideais não acabaram com sua morte, pois eles continuam nas reivindicações e nos sonhos acalentados por todas as pessoas, que fazem da educação um instrumento de trabalho na busca de uma sociedade mais justa, mais humana, pois a luta continua companheira...

Os trabalhadores de Barra do Garças e de todo Mato Grosso especialmente os educadores(as), perderam sua grande companheira de luta Doralice Rosa Escolástico aos 53 anos, no dia 17 de setembro de 2003. A luta pela vida foi intensa como a luta pelos trabalhadores da educação, a morte quase foi superada, pois Dora, como era carinhosamente chamada, a enfrentou com garra e generosidade dando um exemplo de altivez e força para continuarmos na luta.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 037/2008, EM 17 DE JUNHO DE 2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 018/2008, de 17 de junho de 2008**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a denominação do estabelecimento que menciona”.

O presente projeto de lei visa dar denominação ao estabelecimento que menciona.

Municipal: Reza o artigo 12, inciso XVII, da Constituição

“Art. 12 – Ao Município é vedado:

I – (*omissis*);

XVII – mudar denominação de logradouros públicos, salvo aqueles identificados por número ou letras;

XVIII -;”.

O presente projeto está dentre aqueles que a legislação municipal autoriza a Câmara legislar.

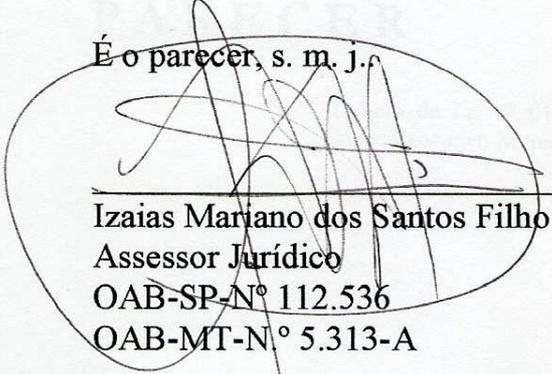
Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j.


Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-Nº 5.313-A



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 17/06/08
Cassara

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

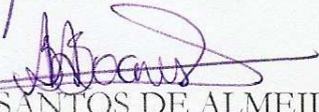
PARECER

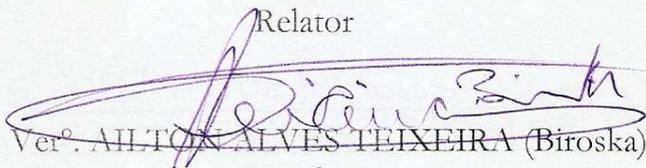
Projeto de Lei nº 018 /2008, de autoria do
Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de 06 de 2008.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Verª. ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de lei nº 018/08 - Poder Executivo municipal

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
Sessão Ordinária do dia 17/06/08 - C3300000